

O Projeto intitulado **Projeto de Desenvolvimento de Sistemas Inteligentes para Van Elétrica Autônoma - SmartVan** torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsa de formação para atuação no Projeto.

01 DAS VAGAS



Está aberta **1 (uma)** vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

02 DOS REQUISITOS BÁSICOS



2.1 Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação de acordo com as vagas:

2.1.1 BOLSISTA 1: 1 vaga para alunos de graduação em Ciência da computação, Engenharia de Computação ou cursos afins;

03 DA FUNÇÃO



3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

BOLSISTA 1:

Apoio no desenvolvimento de sistemas web/ app, engenharia de software, processamento de imagens, programação, análise de banco de dados, desenvolvimento de soluções com IA e elaboração de relatórios;



3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto:

3.2.1 BOLSISTA 1: 20 horas semanais



3.3 Local das atividades:

BOLSISTA 1: Laboratório de Mecatrônica e Controle (LAMECC) – Prédio Instituto Parobé – Campus Central. Rua Sarmiento Leite, 425 – Sala 204 – Porto Alegre/RS. Oficina-Avenida Bento Gonçalves, nº 9500, Prédio 43609. Campus do Vale. Bairro Agronomia -Porto Alegre - RS

04 DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO



4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal descrito abaixo:

R\$ 850,00

(oitocentos e cinquenta reais)

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

05 DA INSCRIÇÃO



5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail:

lamecc@ufrgs.br

contendo "Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2026". Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf):

- Currículo
- Histórico escolar da graduação atualizado.



5.2 Período de inscrição:
29/06/2026 à 03/07/2026

06 DA SELEÇÃO



6.1 O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta docentes pesquisadores vinculados do laboratório. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

1ª fase: análise de currículos.

2ª fase: entrevista com os candidatos pré-selecionados.

07 DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES



7.1 A divulgação do Edital e dos resultados ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no mural de bolsas da universidade.



7.2 A previsão de data de início das atividades do bolsista é para **20/07/2026**.



7.3 O início e continuidade das atividades é condicionado à disponibilização dos recursos pelas instituições financiadoras.



7.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail:

lamecc@ufrgs.br

08 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



8.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.



Porto Alegre, 24 de junho de 2026.



Instituto de Pesquisas Hidráulicas
Campus do Vale - UFRGS
Av. Bento Gonçalves, 9500
Prédio 43609 - Porto Alegre/RS
CEP 91501-970



lamecc.ufrgs.br



lamecc@ufrgs.br
(51) 3308-7062